

**ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE PORTO DA FOLHA/SE**

1 No dia **um (02) de Dezembro do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco**, às
2 quatorze horas e trinta minutos, realizou-se a **11ª Reunião Extraordinária** no
3 salão do Conselho Municipal de Saúde de Porto da Folha, situado à Praça
4 Pedro Xavier de Melo, nº 961, centro, nesta cidade. **Participaram as pessoas**
5 **conselheiras com direito a voto:** Maria da Conceção Oliveira Souza,
6 Rosivânia Oliveira Santos, Janisson Silva de Souza, Sheylla Acácio dos
7 Santos, Paulameires Acácio dos Santos Melo, Clézio Silva Carvalho, Genisson
8 Campos da Silva e Vanda Lúcia Rodrigues Poderozo. **Também esteve**
9 **presente: Ninho da Saúde** e Mariany Ariadna (secretária executiva do CMS).
10 A presidente **Sheylla Acácio dos Santos**, assumindo a condução da reunião,
11 iniciou os trabalhos com saudações calorosas e expressou seu agradecimento
12 a todos os presentes. Em seguida, convidou a Conselheira Rosivânia para
13 conduzir uma oração, trazendo serenidade ao ambiente. **Assunto Único – 1.0**
14 **Apresentação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2024:** O Sr Ninho,
15 responsável por a apresentação do RAG, destacou que o RAG é um
16 documento obrigatório para todas as gestões municipais e deve consolidar
17 resultados, metas, ações executadas, indicadores e aplicação de recursos
18 públicos durante o ano de referência. O documento recebido não apresenta
19 informações completas referentes a execução financeira, ações realizadas,
20 indicadores de saúde, resultados da atenção primária, nem dados que
21 permitam ao Conselho analisar o cumprimento do planejado no Plano
22 Municipal de Saúde. Foi constatado que o relatório contém apenas descrições
23 gerais, sem detalhamento das ações implementadas em 2024, sem valores
24 aplicados, e sem comprovação do uso dos recursos transferidos. Foram
25 identificadas falhas relevantes, como ausência de indicadores do antigo
26 Programa Previne Brasil e de dados sobre execução orçamentária e financeira,
27 **Ninho** relatou também que o documento apresenta trechos copiados de

28 sistemas oficiais, porém sem contextualização, sem explicações e sem
29 organização em forma de relatório técnico compreensível. O apresentador
30 ressaltou ainda que “O RAG deveria ter sido entregue ao Conselho até 30 de
31 março de 2025, conforme legislação, porém foi recebido tardiamente e ainda
32 com inconsistências”. Informou que não realizou alterações no documento,
33 apresentando-o exatamente como foi encaminhado pela antiga gestão. **Item**
34 **2.0 Manifestação dos Conselheiros:** Os conselheiros abriram espaço para
35 debate, sendo registradas as seguintes observações: O Conselheiro **Genisson**
36 destacou que o Conselho recebeu uma primeira versão do RAG contendo
37 dados de outro município, o que motivou devolução para correção. Alguns
38 conselheiros relataram que lembra do ocorrido e que solicitaram a versão
39 impressa para análise, mas o documento não foi disponibilizado de forma
40 adequada à época. Foi reiterado que o RAG atual, apesar de melhor
41 estruturado que o primeiro, ainda apresenta ausências graves, especialmente
42 no tocante à execução financeira, detalhamento das despesas, serviços
43 realizados, metas atingidas e justificativas técnicas. Destacou-se que a
44 apreciação do RAG é responsabilidade legal do Conselho, sendo necessário
45 zelo, já que implica responsabilidade administrativa e pessoal (CPF dos
46 conselheiros). Foi sugerido que o gestor responsável pelo exercício de 2024
47 compareça ao Conselho, acompanhado de contador se necessário, para
48 esclarecer as dúvidas referentes à parte financeira e aos serviços descritos
49 como “outros”. **Item- 3.0 Encaminhamentos e Votação:** Após debate, foi
50 colocada em votação a proposta de **APROVAÇÃO DO RAG 2024 COM**
51 **RESSALVAS**, mediante: Convocação do gestor da época para
52 esclarecimentos; Apresentação detalhada da execução orçamentária e
53 financeira; Apresentação dos indicadores de 2024, metas cumpridas e
54 justificativas das não executadas; Regularização e complementação das
55 informações faltantes no documento. A proposta de aprovação com ressalvas
56 foi acatada pela maioria dos conselheiros presentes, conforme manifestações

57 registradas em reunião, sendo que os conselheiros e conselheiras **Genisson**
58 **Campos, Vanda Lúcia, Rosivânia Oliveira, Janisson Silva, Maria**
59 **Conceição e Clézio Silva, aprovaram o RAG com Resalvas** e a presidente
60 **Sheylla Acácio** e a conselheira **Paulameires Acácio, Não aprovaram o RAG,**
61 por inconsistências e falta de dados no RAG . **Encerramento** - Nada mais
62 havendo a tratar, a presidente do CMS, **Sheylla Acácio dos Santos,** encerrou
63 os trabalhos da **12ª Reunião Extraordinária** do Conselho Municipal de Saúde
64 agradecendo a todas as pessoas. Eu, Mariany Ariadna Santos Lima (Secretária
65 Executiva), lavrei a presente ata, que, após aprovada, será assinada pela
66 presidente e demais membros.

Sheylla Acácio dos Santos.

*- Clézio Silva Carvalho
- Rosivânia Oliveira Santos
- Paulameires Acácio dos Santos
- Genisson Campos
- Vanda Lúcia Rodrigues Paderni
- Janisson Silva de Souza*